



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1556821

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de letras e sinais diacríticos de acrílico.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1 - As letras e sinais de acrílico devem ser de alta qualidade, com as seguintes características técnicas:

Cortados a laser, formados pela sobreposição de duas partes, a primeira parte em acrílico espelhado (prata) com espessura de 2mm e a segunda parte em acrílico cristal com espessura de 7mm, formando ao final letras e sinais diacríticos com espessura total de 9mm. Com fita dupla face tipo “vhb scotch 3m” transparente para fixação (conforme detalhamento técnico no documento 1420720).

1.1.2 - O produto deve atender às normas ABNT e demais normas regulamentações pertinentes.

1.1.3 - O licitante deve apresentar certificação, que demonstre a qualidade do produto ofertado.

1.1.4 - O produto deve ser embalado de forma a evitar danos durante o transporte, para proteção de arranhões e riscos.

1.1.5 - Quantidade: 316 (trezentos e dezesseis) letras e 60 (setenta) sinais diacríticos , conforme tabela abaixo:

Letra	Quantidade	Letra	Quantidade
A	3	Q	14
B	13	R	9
C	15	S	10
D	11	T	10
E	6	U	14
F	14	W	15
G	12	V	12
H	15	X	15
I	11	Y	14
J	14	Z	13
K	15	Sinais diacríticos	Quantidade
L	11	agudo (´)	15
M	13	circunflexo (^)	15
N	14	til (~)	15
O	11	C cedilha (ç)	15
P	12	Total	376

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 - O prazo de entrega deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 - A garantia deverá ser de 1(um) ano contra defeitos de fabricação e degradação do material.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1 - Durante o período de garantia, o fornecedor deverá retirar, às suas expensas, o material que apresentar defeito, rachaduras ou arranhões, desde que o contratante não tenha dado causa à avaria.

1.4.2 - O prazo para substituição do material defeituoso não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, salvo justificativa aceita pela Administração.

1.4.3 - A comunicação do defeito ao fornecedor deverá ser por escrito, podendo ser realizada por qualquer meio digital.

1.4.4 - O prazo de garantia começa a contar a partir da data do atesto da nota fiscal.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

Não se aplica

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1 - Comprovação de aptidão mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste que a licitante já forneceu letras e sinais diacríticos.

1.7 VISTORIA:

Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8 - Identificar os nomes dos magistrados nos andares do Tribunal, com qualidade e padronização.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1 - O material deverá ser entregue no Setor de Almoxarifado do Tribunal Regional Federal - 2ª Região, localizado na Rua Acre, 80, Centro, Rio de Janeiro / RJ, no horário das 11h às 17 horas, telefone (21) 2282- e-mail: salmox@trf2.jus.br, esclarecimentos pelo telefone (21) 2822-8844.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF2, os materiais em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

1.11.2 - Entregar as mercadorias no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

1.11.3 - Comunicar a contratante a data prevista para entrega da mercadoria ou qualquer fato superveniente que atrase a entrega da mercadoria no prazo acordado.

1.11.4 - Substituir, às suas expensas, equipamento ou peças defeituosas durante o prazo de garantia.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.

1.12.2 - Receber o objeto em dias úteis, no horário das 11h às 17 horas.

1.12.3 - Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

1.12.4 - Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.12.5 - Atestar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, as notas fiscais relativas às mercadorias, que estejam de acordo com as especificações.

1.13 CÓDIGO SIASG:

1.13 - O código SIASG 204690

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Não se aplica

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - Necessidade de manter padronizada a identificação dos nomes dos magistrados nos andares do Tribunal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 - O TRF2 não possui material nem expertise para confeccionar as letras e sinais diacríticos em placas de acrílico espelhado. Portanto, a solução encontrada é a aquisição do material, por licitação. Quanto ao material, o acrílico é mais vantajoso esteticamente e economicamente do que as letras e sinais em vidro espelhado.

3.2 - Justificativa da escolha: O acrílico mostrou-se mais econômico financeiramente, além de apresentar maior durabilidade.

3.3 - Quanto ao modelo de acrílico a ser especificados, levou-se em consideração a padronização dos demais espaços do prédio sede.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE:

4.1.1 - Natureza do bem/serviço: aquisição

4.1.2 - Não serão aceitos materiais, cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos.

4.1.3 - O material entregue deverá ser de primeiro uso.

4.1.4 - Todos os produtos, que assim o exigirem, deverão apresentar certificação e/ou estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ABNT, INMETRO, etc.), quando couber.

4.1.5 - Todas as embalagens deverão estar lacradas, contendo rótulos e/ou etiquetas que identifiquem o produto. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1 - Visando cumprir ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, serão considerados no mínimo os seguintes critérios de sustentabilidade na contratação:

4.2.1.1 - A contratação deverá ocorrer considerando o atendimento às práticas de sustentabilidade previstas na Legislação vigente;

4.2.1.2 - O material deverá utilizar preferencialmente, na sua composição, materiais biodegradáveis ou atóxicos, produzido a partir de matérias-primas renováveis ou recicladas, reduzindo a dependência de recursos não renováveis.

4.2.1.3 - A fornecedora dos equipamentos não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil;

4.2.1.4 - Considerar a toxicidade de materiais e produtos, a matéria-prima renovável, a eficiência energética e a redução de emissões de gases poluentes na fabricação do produto;

4.2.1.5 - Dar preferências aos materiais que tenham maior vida útil em comparação com outros equipamentos similares;

4.2.2 - A contratada deverá adotar procedimentos de forma a minimizar os impactos ambientais adversos gerados na execução dos serviços contratados como a redução da utilização de matérias-primas e diminuição do descarte de resíduos na natureza;

4.2.3 - Estabelecer margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância à Lei nº 12.349/2010;

4.2.4 - Observar as normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais empregados;

4.2.5 - A Contratada deverá observar as normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 - A utilização das letras de acrílico irá manter o padrão de identificação de magistrados utilizado no prédio, com clareza e eficiência.

5.2 - O acrílico é um material resistente e de longa duração, que pode suportar o desgaste do dia a dia sem perder a qualidade visual. Isso implica menos custos e esforços com manutenção e substituição.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e suplente do contrato.
- 6.3 - O gestor acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.4 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.5 - O gestor deverá informar à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que se adotem as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.6 - O Contratante designará servidor e suplente para fiscalizar a execução da presente contratação.
- 6.7 - São atribuições da Fiscalização:
- 6.7.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.
- 6.7.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração toda as providências tempestivas necessárias ao bom andamento da contratação.
- 6.7.3 - Notificar a Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 6.7.4 - Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.
- 6.7.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.
- 6.7.6 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.
- 6.7.7 - O gestor verificará a manutenção das condições de habilitação técnica da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8 - É vedada a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados, ocupante de cargos de direção ou no exercício de função administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área da licitação, conforme Resolução nº 7, alterada pela Resolução nº 229 de 22/06/2016 do Conselho Nacional de Justiça.
- 6.8.1 - A comprovação será feita mediante declaração da Contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 - As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 - Critério de seleção do fornecedor: menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O custo estimado da contratação constará de Anexo ao edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - Plano de Contratações 2026 sob o ID 121032026470115.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual, não se aplica o Índice de Medição de Resultados (IMR) à presente contratação. Ademais, o objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 O presente mapa de riscos não vislumbram aqueles voltados à gestão do contrato, mas apenas aqueles correlatos ao processo de aquisição dos itens.

Risco 01	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impossibilidade de identificação padronizada dos magistrados nos andares doo prédio.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Detalhamento com clareza das especificações técnicas do objeto.	Setor responsável pela aquisição.
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Setor responsável pela aquisição.
	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Setor responsável pela aquisição.
Id	Ação de Contingência	Responsável	
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Administração TRF	

Risco:	Especificação Insuficiente para o material
Probabilidade:	Baixa

Risco 02	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Insucesso na aquisição dos bens e/ou aquisição inadequada às necessidades.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Revisão e adequação das especificações de cada item conforme a necessidade de uso e a disponibilidade no mercado.	Setor responsável pela aquisição.
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Pesquisa em sites de fabricantes, em termos de referência de outros órgãos e em publicações da área gráfica. Escuta do corpo técnico especializado do TRF2 (gráficos).	Setor responsável pela aquisição.

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital ou da dispensa/inexigibilidade.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO**, **Coordenador**, em 23/01/2026, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1556821** e o código CRC **40009222**.